



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

03 de abril de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

### LEI Nº 294, DE 03 DE ABRIL DE 2023

*ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 200, DE 07 DE ABRIL DE 2015.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 33 da Lei Municipal nº 200, de 07 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33.

[...]

§ 2º O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será preferencialmente realizado através de urnas eletrônicas, cedidas pela Justiça Eleitoral, mediante sufrágio universal e direto, pelo voto uninominal facultativo e secreto dos eleitores do Município, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o apoio da Justiça Eleitoral.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 03 de abril de 2023.

  
JOYCE RENALLY FELIX NUNES  
Prefeita Municipal